Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
0268	15 FEV 2021	

DESPACHO

Encaminhe-se a quem de direito
Sala das Sessões 15 FEV 2021

Elisângela M. M. Breganoli
Presidente

EMENTA

Indica ao Poder Executivo que o atendimento às gestantes em trabalho de parto seja realizado diretamente na Maternidade da Santa Casa de Misericórdia de Mococa.

INDICAÇÃO Nº. 80 /2021.

EXMA. SRA. PRESIDENTE:

INDICO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, no sentido de ser oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Eduardo Ribeiro Barison, para que Sua Excelência, por meio do Departamento de Saúde, viabilize que o atendimento às gestantes em trabalho de parto seja realizado diretamente na Maternidade da Santa Casa de Misericórdia de Mococa.

Atualmente, estas pacientes devem se dirigir à UPA 24h e, somente após passarem por uma triagem, são encaminhadas ao hospital. Ocorre que, não raras as vezes, o transporte não é disponibilizado de imediato, e a demora pode gerar complicações no quadro clínico das grávidas.

Pretende-se, portanto, além de desburocratizar tal procedimento, assistir as gestantes de uma forma mais segura e humanizada, visto que a Maternidade naturalmente dispõe de uma equipe multiprofissional e altamente especializada nesse tipo de suporte.

Dada a relevância do tema, apresento a propositura e aguardo especial atenção ao assunto.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 15 de fevereiro de 2021.

Paulo S. Miquelin

PAULO SÉRGIO MIQUELIN
Paulo Miquelin Enfermeiro – Vereador / PSD